## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 9440/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º e 9º da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.163.781,44 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de novembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9440/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE		COMPENSAÇÃO
1200.041220001.2048	3190.11	100	77.852,33	
2043.123610030.2093	3390.36	209	10.000,00	
2043.123610030.2094	3390.30	105	23.000,00	
2043.123610030.2094	3390.36	105	15.000,00	
2043.123650029.2095	3390.39	100	42.160,00	
2400.281220000.2119	3190.92	100	6.311,70	
2400.282710037.2123	3190.13	100	6.618,00	
2542.101220001.2136	3390.37	209	2.000,00	
2542.105720038.2145	4490.51	202	980.839,41	
2043.123610030.2093	3390.39	209		10.000,00
2043.123610030.2094	3390.14	105		5.500,00
2043.123610030.2094	3390.32	105		10.000,00
2043.123610030.2094	3390.33	105		13.000,00
2043.123610030.2094	4490.51	105		7.000,00
2043.123610030.2094	4490.52	105		2.500,00
2043.123650029.2095	4490.52	100		42.160,00
2542.101220001.2136	3390.39	209		2.000,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		90.782,03
Recursos Provenientes				
do convênio do MS				980.839,41
		TOTAL	1.163.781,4	1.163.781,44
			4	

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Contagem de licença prêmio em dobro – Deferido 20/4631/2004 – Eduardo Mauro Konte

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/5031/2004 – Ewaldira Lima da Costa

Cancelamento da AFIMNIT – Deferido 20/5165/2004 – José Pereira de Vasconcellos

Auxilio transporte – Deferido 20/5061/2004 – Glória Maria Mendes dos Santos 20/5210/2004 – Francisco Eduardo Rozina 20/5170/2004 – José Carlos Guilherme Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora Salário família – Deferido 20/249/2003 – Ubiratan Florencio da Silva

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Fiscalização Tributária Despachos do Subsecretário

30/64566/04 – SOS Gás Comércio e Serviços Ltda., nº 9666; 30/64567/04 – R.N. de Marins, nº 4195; 30/64568/04 – Real da Ilha Com. Derivados Petróleo, nº 9357 – Foi negado provimento ao Recurso, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária
Despachos da Superintendente
30/60708, 60709, 60710, 60711/04 – Aerobarcos do Brasil
Transp. Maritimos e Turismo S/A – TRANSTUR, nºs.
67463, 67464, 67465, 67466 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/5163/2004 – Maria Assunta Bottino Smiriglio – Rua Paulo Cesar, 312, loja 02, Sta. Rosa – Face o exposto em 23/11/04 e 26/11/04, de acordo, mantido o Auto.

#### Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: O Proprietário – Av. Frei Fabiano, qd. 16, lt. 188, Lot. Stº. Antonio – Int. 33819/04; O Proprietário – Rua Evaldo Gonçalves, lt. 180, Lot. Stº. Antonio – Int. 33811/04; Helio da Silva – Rua 100, lt. 34, qd. 136, Cond. Fazendinha, Itaipu – Int. 34451/04; Roberto Fernandes dos Santos – Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, lt. 21, qd. 34, Piratininga – Int. 34452/04.

#### EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos da Superintendente

## **Portarias**

Autoriza o estacionamento de veículo, excepcionalmente no período de 01 a 31/12/04, nos seguintes logradouros: Rua Barão do Amazonas, trecho compreendido entre a Rua Fróes da Cruz à Rua São João, no lado direito do sentido de circulação de veículos; Rua Visconde de Itaboraí, trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho à Rua São João, no lado direito do sentido de circulação de veículos; Rua Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre a Rua Cel. Gomes Machado à Rua São Pedro, no lado direito do sentido de circulação de veículos; Rua Visconde de Itaboraí, trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias à Rua Marechal Deodoro, no lado direito do sentido de circulação; Rua Visconde de Uruquai, trecho compreendido entre Rua Saldanha Marinho à Rua Marquês de Caxias no lado direito do sentido de circulação de veículos; Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre à Rua Marquês de

Caxias à Rua Marechal Deodoro, no lado esquerdo de circulação de veículos; Rua São João, trecho compreendido entre a Rua Visconde de Uruguai à Rua Barão do Amazonas após às 10:00h. (Port. nº 382/2004).

Autoriza o estacionamento de veículos excepcionalmente no período de 01 à 31/12/04, nos seguintes logradouros: Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto à Rua Tavares de Macedo, no lado direito do sentido de circulação; Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Mem de Sá à Rua Gavião Peixoto, no lado esquerdo do sentido de circulação de veículos; Rua Cel. Moreira César, trecho compreendido a Rua Otavio Carneiro à Rua Comendador Queiroz, no lado direito do sentido de circulação de veículos; Av. Jornalista Francisco Alberto Torres, trecho compreendido entre às Ruas Mariz e Barros à Rua Alvares de Azevedo, no lado direito do sentido de circulação de veículos das 10:00 às 17:00h. (Port. nº 383/2004).

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2004

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, torna público que realizará licitação, na modalidade de leilão, para alienação de bens móveis inservíveis, como: equipamentos e sucatas.

Data/Horário: 16/12/ 2004, às 16:00 horas.

Endereço: Av. do Contorno, 2 - Bairro Santana–Niterói/RJ. Retirada do Edital: Divisão de Material e Controle de Bens – Rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar – Centro – Niterói /RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

Niterói, 26 de novembro de 2004. Ralderes Bonifácio Costa-Diretor Administrativo

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.